PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.922, DE 04 DE ABRIL DE 1994.

Concede aumento de tarifa para transporte coletivo.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 63, IV e 88 da Lei Orgânica do Município,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica fixado no valor de **CR$ 360,00** a tarifa a ser cobrada, por cada passageiro, para o transporte coletivo rural interligando **Mococa** à **Fazenda Pessegueiro** e **vice-versa**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de **08 de abril de 1994**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças